



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO N° 8407

Fixa tarifas para o transporte coletivo urbano por ônibus no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a recente majoração ocorrida no preço do combustível, com repercussões nos serviços de transporte coletivo em todo o país;

Considerando o pedido de reajuste encaminhado pelo Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando os cálculos de custo e de tarifas efetuados pela Secretaria Municipal dos Transportes;

Considerando a aprovação pelo Conselho Municipal dos Transportes Urbanos - COMTU,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o valor da tarifa única dos serviços de transporte coletivo urbano por ônibus em Porto Alegre fixado em Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Art. 2º - É fixada a tarifa para o Sistema Integrado de Operação no Corredor da Avenida Bento Gonçalves e em sua área de influência, em Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

Art. 3º - É fixada a tarifa, para as linhas circulares na área Central, C1 e C2, e para a linha Transversal T, em Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

.....

EXERCÍCIO	ANO	REPÚBLICA FEDERATIVA	DE	BRASIL	PROFESSOR	BR.	RE. FEDERATIVA
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
DOE	01.02.84 12				4030/84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

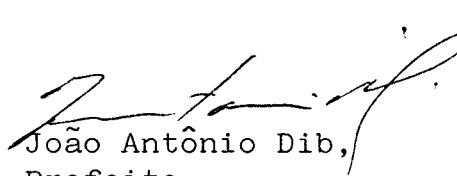
00 11

.....

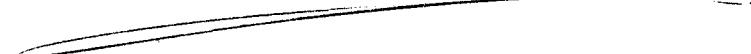
2.

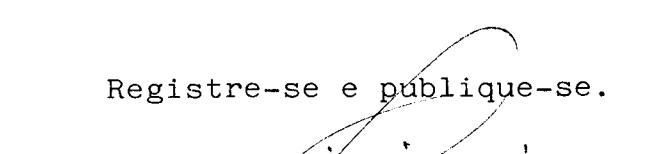
Art. 4º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a partir da zero hora do dia 02 de fevereiro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 1984.


João Antônio Dib,

Prefeito.


Antônio Carlos Carracho Ferreira,
Secretário Municipal dos Transportes.


Registre-se e publique-se.


Adaury Pinto Filippi,
Secretario do Governo Municipal.